



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

CARLOS EDUARDO AVELAR DE BARROS, Vereador, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 7º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 138 e ss. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeiro, submeter ao d. Plenário o seguinte Requerimento de Informações a ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal:

1. A Divisão Municipal de Trânsito – DMT vem emitindo multas relativas ao estacionamento rotativo – Zonal Azul?
2. Sendo afirmativa a resposta ao item n. 1, qual a base legal para tal emissão de multas, na medida em que o art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe sobre as formas e competência para a lavratura dos Autos de Infração?
3. Os agentes municipais de trânsito e guardas civis municipais lavram o auto de infração no local dos fatos, ou se baseiam em documento encaminhado por empresa privada lavrados por pessoal terceirizado?
4. Quantos Autos de Infração de Trânsito por estacionamento irregular em área de estacionamento rotativo foram lavrados no ano de 2024 e 2025, até a presente data?
5. Qual o valor arrecadado pelo Município decorrentes dos Autos de Infração de Trânsito lavrados com base no estacionamento irregular em área de estacionamento rotativo?

CARLOS EDUARDO AVELAR DE BARROS

VEREADOR – PL

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros** em 23/04/2025 17:44

Checksum: **3D7857652EC943B398C3FB352A22017C6F4238E5EF36249B19CCD227F906E943**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.